



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Ed da Silva Moraes

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: N° /2019

AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes

ENTRADA: / / 2019

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o duto plenário, se aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo, solicitação para determinar ao órgão municipal competente que realize a fiscalização dos pontos de acessibilidade dos cadeirantes e das pessoas com deficiências às dependências internas da agência local do Banco do Brasil.

Conforme fotos em anexo, existe uma entrada lateral à porta de entrada principal desta agência bancária, a qual permite o acesso de cadeiras de rodas e de pessoas com deficiência, porém este acesso somente fica disponível (aberto) no horário normal de funcionamento do referido banco, causando problemas de acessibilidade aos usuários que necessitem usar os caixas eletrônicos em outros horários.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2019

Ver. Ed da Silva Moraes
MDB

